



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026.

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Comenda Dr. Pedro Elias Vargas Rodriguez. Art. 286-F e seguintes do Regimento Interno. Requisitos".

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 013/2026 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Concede ao Senhor Dr. **WANDERLEY SALES MARINHO JUNIOR**, a Comenda Dr. Pedro Elias Vargas Rodriguez, pelos relevantes serviços de saúde prestados no Município de Guaçuí/ES".

2. PARECER:

"O Projeto de Decreto do Legislativo visa Concede ao Senhor Dr. **WANDERLEY SALES MARINHO JUNIOR**, a Comenda Dr. Pedro Elias Vargas Rodriguez".

Esclarece o art. 286-F do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado deve ter prestado relevantes serviços de saúde ao Município

Ainda estabelece o Artigo 286-G que o homenageado deverá residir em Guaçuí-ES

Vale ressaltar que somente poderão receber a Comenda pessoas físicas, desde que aprovada à proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo (art. 286-F, § 1º do Regimento Interno).





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-F e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 28 de abril de 2026.

Michele Aparecida Carvalho Coelho da Fonseca

Procuradora Jurídica Interina



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 07/05/2026 07:30

Checksum: **CBB63C199E71597FE10F4DA6AFA5E25314A7E54FCF3759F90AE2E4A2F14EBF9B**

